



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARAPICUÍBA
FORO DE CARAPICUÍBA
3ª VARA CÍVEL

Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, nº 215, ., Vila Municipal - CEP 06328-330, Fone: (11) 4506-1796, Carapicuiiba-SP - E-mail: carapic3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS
 E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

Processo Digital nº: **1009429-20.2019.8.26.0127**
 Classe: Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
 Requerente: **Soares Mendonça Supermercado da Fazendinha Ltda. e outros**

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

***Os horários aqui considerados são sempre os horários de Brasília/DF.**

EDITAL DE LEILÃO, para INTIMAÇÃO e conhecimento de todos os interessados, na venda da UPI abaixo descrita, pertencente à RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SOARES MENDONÇA SUPERMERCADO DA FAZENDINHA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.980.317/0001-95. Administradora Judicial nomeada MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, CREDORES, FAZENDAS PUBLICAS E MINISTÉRIO PÚBLICO, **PROCESSO Nº 1009429-20.2019.8.26.0127**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Leila Franca Carvalho Mussa, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que por este Juízo processam-se os autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SOARES MENDONÇA SUPERMERCADO DA FAZENDINHA LTDA. O leilão será realizado com fulcro na Lei nº 11.101/2005 e Prov. CSM 1625/2009 do TJSP, através do site TM LEILÕES (www.tmleiloes.com.br), portal de leilões, com escritório situado à Praça Dom José Gaspar, nº 134, conjunto 142 – São Paulo/SP, e-mail: thais@tmleiloes.com.br, levará a público, leilão de venda e arrematação na modalidade on-line com 1ª PRAÇA que terá início em **23/08/2021 às 14:00 horas**, encerrando-se no dia **25/08/2021 às 14:00 horas**, onde serão aceitos lances com valor igual ou superior a 100% do valor de avaliação, não havendo licitantes se iniciará a 2ª PRAÇA em **25/08/2021 às 14:01 horas**, encerrando-se no dia **30/08/2021 às 14:00 horas**, onde serão aceitos lances com valor igual ou superior a 50% de avaliação.

Por se tratar de leilão eletrônico (art.142, I da Lei 11.101/05, alterada pela Lei 14.112/20), os interessados e eventuais proponentes, devem se atentar as regras específicas previstas no artigo 142 e seguintes da Lei 11.101/05, inclusive apenas no que couber, as regras da lei 13.105/2015 do CPC, conforme preceitua o artigo 142, § 3º da Lei 11.101/05.

CONDUÇÃO DO LEILÃO: O leilão será conduzido pela leiloeira Thais Silva Moreira de Sousa, devidamente matriculada na JUCESP sob nº 1.050, e-mail: thais@tmleiloes.com.br.

DESCRIÇÃO DA UPI:

LOTE ÚNICO: UNIDADE PRODUTIVA ISOLADA – UPI – Fundo de comércio e ponto comercial, bem como todos os ativos listados abaixo, localizados à Avenida Sara Veloso, nº 1.490, Jardim Veloso, Osasco/SP, CEP: 06150-000. Salienta-se que o arrematante da UPI terá garantido o prazo de 20 (vinte) anos de locação, negociando o valor de locação do ponto comercial objeto da UPI, diretamente com o proprietário.

LISTA DE ATIVOS: ITEM 1 - CPU CELEROM. QTD: 15. ITEM 2 - MONITORES AOC



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CARAPICUÍBA

FORO DE CARAPICUÍBA

3ª VARA CÍVEL

Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, nº 215, Vila Municipal - CEP 06328-330, Fone: (11) 4506-1796, Carapicuiiba-SP - E-mail: carapic3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

(E1670SWU). QTD: 13. ITEM 3 - TECLADO GERTEC TEC443C.QTD: 12. ITEM 4 - IMPRESSORA EPSON TM-T20.QTD: 10. ITEM 5 - IMPRESSORA SWEDA ST-2000.QTD: 2. ITEM 6 - SAT SWEDA SS-2000.QTD: 10. ITEM 7 - LEITOR DATALOGIC 2200VS.QTD: 2. ITEM 8 - LEITOR SWEDA PSC VS 1200.QTD: 10. ITEM 9 - TECLADO SMAK SKO 44 PR D AX.QTD: 1. ITEM 10 - TECLADO GERTEC TEC44 3C.QTD: 6. ITEM 11 - IMPRESSORA SAMSUNG.QTD: 1. ITEM 12 - TERMINAL DE CONSULTAS GERTEC.QTD: 1. ITEM 13 - TECLADO FT-044/39W.QTD: 6. ITEM 14 - MOUSE MULTILASER.QTD: 2. ITEM 15 - SWITCH TP-LINK 24 PORTAS.QTD: 1. ITEM 16 - DELL OPTIPLEX 760.QTD: 1. ITEM 17 - DELL POWER T110 II.QTD: 1. ITEM 18 - GAVETA DINHEIRO.QTD: 15. ITEM 19 - SWITCH TP-LINK 24 PORTAS.QTD: 2. ITEM 20 - TECLADO DELL KB216P.QTD: 7. ITEM 21 - MOUSE. QTD: 4. ITEM 22 - MONITORES LG FLATRON L1553S.QTD: 6. ITEM 23 - PABX INTELBRAS IMPACTA.QTD: 1. ITEM 24 - AR-CONDICIONADO SAMSUNG.QTD: 1. ITEM 25 - GERADOR DE ENERGIA CUMMINS 120 KVA.QTD: 1. ITEM 26 - NOBREAK SMS.QTD: 1. ITEM 27 - BALCÃO VITRINE BANHO MARIA NSF 2 MÓDULOS.QTD: 1. ITEM 28 - BALCÃO EXPOSITOR 2 COMPARTIMENTOS NSF.QTD: 2. ITEM 29 - BALCÃO REFRIGERADOR EXPOSITOR 6 PORTAS.QTD: 2. ITEM 30 - BALCÃO QUENTE EXPOSITOR NSF 4 PORTAS.QTD: 1. ITEM 31 - MESA INOX 2,50M. QTD: 8. ITEM 32 - MESA MADEIRA RÚSTICA.QTD: 2. ITEM 33 - BALANÇA TOLEDO PRIX 5.QTD: 7. ITEM 34 - FORNO DE LASTRO ROTISSERIE A GAS POMPEIA.QTD: 1. ITEM 35 - BALCÃO VITRINE NSF REFRIGERADO ILUMINAÇÃO LED 4,00X2,50. QTD: 1. ITEM 36 - FORNO PRATICO ROTISSERIE A GAS POMPEIA.QTD: 1. ITEM 37 - MESA PEQUENA INOX.QTD: 1. ITEM 38 - FOGÃO INDUSTRIAL 1 BOCA.QTD: 1. ITEM 39 - FOGÃO 2 BOCAS INDUSTRIAL GOLD FIECAL.QTD: 1. ITEM 40 - FOGÃO 3 BOCAS INDUSTRIAL GOLD FIECAL.QTD: 1. ITEM 41 - FOGÃO 4 BOCAS FLVI INDUSTRIAL.QTD: 1. ITEM 42 - MASSEIRA BRASFORNO "PAES". QTD: 1. ITEM 43 - CILINDRO BRASFORNO.QTD: 1. ITEM 44 - CHECKOUT IMF.QTD: 10. ITEM 45 - CADEIRAS S/ RODAS.QTD: 15. ITEM 46 - TELEFONE ATENDIMENTO AUTOMATICO.QTD: 1. ITEM 47 - RELOGIO DE PONTO HENRY. QTD: 1. ITEM 48 - TUBO COM MOTOR COMPRESSOR CAMARA PRESSURIZAÇÃO.QTD: 1. ITEM 49 - COFRE.QTD: 1. ITEM 50 - GONDOLAS NSF 5 MÓDULOS.QTD: 6. ITEM 51 - GONDOLAS NSF 3 MÓDULOS.QTD: 4. ITEM 52 - GONDOLAS MODULARES PRETAS.QTD: 87. ITEM 53 - GONDOLAS MODULARES NSF PAREDE RACK.QTD: 30. ITEM 54 - MODELADORA BRASFORNO.QTD: 1. ITEM 55 - BATEDEIRA GRANDE BRASFORNO.QTD: 2. ITEM 56 - BATEDEIRA PEQUENA BRASFORNO.QTD: 1. ITEM 57 - MÁQUINA DE FATIAR PRIX ABM.QTD: 1. ITEM 58 - MÁQUINA RESINITI CLIP VAC 100R.QTD: 2. ITEM 59 - FRANGUEIRA A VAPOR TOPEMA.QTD: 1. ITEM 60 - GELADEIRA EXPOSITOR NSF.QTD: 5. ITEM 61 - SERRA FITA AÇOUGUE.QTD: 1. ITEM 62 - AR-CONDICIONADO SAMSUNG.QTD: 6. ITEM 63 - CENTRAL REFRIGERAÇÃO.QTD: 1. ITEM 64 - CENTRAL CONDENSADORA.QTD: 1. ITEM 65 - WALK-IN COOLER 5,80M COM PORTAS DE VIDRO.QTD: 1. ITEM 66 - ILHA CONGELADOS FRICON.QTD: 4. ITEM 67 - ILHA CONGELADOS JJ.QTD: 4.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

VALOR MÍNIMO PARA VENDA: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Os bens serão vendidos "AD CORPUS" no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CARAPICUÍBA

FORO DE CARAPICUÍBA

3ª VARA CÍVEL

Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, nº 215, ., Vila Municipal - CEP 06328-330, Fone: (11) 4506-1796, Carapicuiiba-SP - E-mail: carapic3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL: O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site da leiloeira www.tmleiloes.com.br em conformidade com o disposto no artigo 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e descrições detalhadas do bem.

LANCES ON-LINE: O leilão em questão terá início no dia 23/08/2021 às 14:00 horas, e se encerrará no dia 30/08/2021 às 14:00. Serão captados lances on-line através do site: www.tmleiloes.com.br. Os interessados deverão estar cadastrados e habilitados na plataforma digital mencionada com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência ao início do leilão.

DO INCREMENTO: O incremento somente poderá ser alterado pela Leiloeira. Qualquer usuário que de alguma maneira altere os valores do incremento, ou utilize as ferramentas do site para tumultuar o pregão, terá o seu cadastro bloqueado, além de ficar impedido de participar de outros leilões.

DA DESISTÊNCIA: Em caso de não pagamento ou desistência da arrematação, o bem passará automaticamente ao 2º participante do leilão, tal qual somente terá a arrematação garantida após a realização do pagamento.

DA VISITAÇÃO: Constitui ônus dos interessados examinar os bens a serem apreçados. As visitas, só serão autorizadas mediante cadastro prévio no site: www.tmleiloes.com.br. Após a realização do cadastro, deverão ser agendadas através do e-mail: contato@tmleiloes.com.br, ou pelo telefone (11) 3237-0069. As visitas somente serão autorizadas até 2 (dois) dias antes da data de abertura do leilão.

DA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO JUDICIAL: Somente poderão participar do pregão, pessoas jurídicas que tenham objeto social compatível com a exploração do ramo de compra e venda de alimentos e bebidas (supermercado), mediante cadastro prévio e habilitação no site www.tmleiloes.com.br.

DOS DÉBITOS: A UPI será vendida livre e desembaraçada de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor – (“aquisição originária”), inclusive as de natureza tributária e trabalhista, de acordo com art. 60 e 141, da Lei 11.101/2005. Todas as providências e despesas relativas à transferência e vistoria dos bens são de responsabilidade do arrematante.

PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATAÇÃO: O pagamento deverá ser efetuado à vista ou mediante entrada correspondente à 50% do valor de arrematação, e o restante em 10 (dez) parcelas iguais e consecutivas. O preço do bem arrematado deverá ser depositado em juízo, através de guia judicial do Banco do Brasil, no prazo de 24 horas da arrematação. Decorrido o prazo sem que o arrematante tenha realizado o depósito, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Caso não haja licitantes, o recebimento de propostas condicionais será levado para apreciação do MM. Juízo. Obs.: O não pagamento da arrematação acarretará ao pagamento de 20% (vinte por cento) de multa sob o valor do lance, além do pagamento integral da comissão da leiloeira.

DA TRANSFERÊNCIA DOS BENS: Os bens serão transferidos ao arrematante por meio de carta



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARAPICUÍBA
FORO DE CARAPICUÍBA
3ª VARA CÍVEL

Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, nº 215, ., Vila Municipal - CEP 06328-330, Fone: (11) 4506-1796, Carapicuiaba-SP - E-mail: carapic3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

de arrematação e/ou ordem de entrega, conforme o caso, na forma do artigo 903 do Código de Processo Civil. Serão de inteira responsabilidade do(s) arrematante(s) todas as providências e despesas necessárias para a regularização de matrícula, à transferência da propriedade e da posse do imóvel para o seu nome, incluindo, mas sem limitar, o imposto de transmissão, escritura, emolumentos cartorários, registro e averbação de qualquer natureza, e demais impostos ou regularizações que porventura possam ocorrer ou ser necessários.

COMISSÃO: A comissão devida à leiloeira será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, comissão essa não incluída no valor do lance vencedor, deverá ser paga diretamente a leiloeira (artigo 17 do Provimento CSM n. 1625/2009), que será paga pelo arrematante, e não será devolvida em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante, e deduzidas as despesas incorridas.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais condições obedecerão ao que dispõe da Lei 11.101/2005, recentemente alterada pela Lei nº 14.112/2020 e, no que couber, o Código de Processo Civil, o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regulamenta a profissão de Leiloeiro Oficial, o caput do artigo 335, do Código Penal e o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.tmlleilões.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos e será realizada através da rede mundial de computadores, conforme determina o § 2º, do artigo 887, do novo Código de Processo Civil.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente, junto ao Ofício onde tramita a ação ou através do Tel.: (11) 3237-0069, e-mail: contato@tmlleiloes.com.br, ou ainda no endereço da leiloeira situada na Praça Dom José Gaspar, nº 134, 14º andar – São Paulo/SP. Ficam todos os CREDITORES, MINISTÉRIO PÚBLICO, FAZENDAS PÚBLICAS, ADMINISTRADOR JUDICIAL, RECUPERANDA E DEMAIS INTERESSADOS, INTIMADOS, do leilão judicial.

Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Carapicuiaba, aos 18 de agosto de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0282/2021, foi disponibilizado na página 135/137 do Diário de Justiça Eletrônico em 25/08/2021. Considera-se a data de publicação em 26/08/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Mauricio Galvao de Andrade (OAB 424626/SP)
Carlos Augusto Nascimento (OAB 98473/SP)
Ricardo Penachin Netto (OAB 31405/SP)
Realsi Roberto Citadella (OAB 47925/SP)
Raquel Correa Ribeiro (OAB 349406/SP)
Rogério Bueno Antunes (OAB 299005/SP)
Juliana Athayde dos Santos (OAB 224067/SP)
Vanessa Provasi Chaves Murari (OAB 320070/SP)
Maria Carolina Penteado Betioli Scarapicchia (OAB 352621/SP)
Patricia Medeiros Arias (OAB 259885/SP)
Paula Gabriela Pereira R. Vilela das Vallias (OAB 141276/MG)
Julia Sanches do Lago (OAB 194638/MG)
William Carmona Maya (OAB 257198/SP)
Ricardo Cassemiro Rodrigues (OAB 206060/SP)
Marcus Vinicius de Carvalho Rezende Reis (OAB 130124/SP)
Paulo Roberto Vigna (OAB 173477/SP)
Flavio Mendonça de Sampaio Lopes (OAB 330180/SP)
Gustavo Ovinhas Gavioli (OAB 163607/SP)
Luis Fernando Oshiro (OAB 196834/SP)
Erika Cristina Primani (OAB 177988/SP)
Anna Maria Murari G Finestres (OAB 95502/SP)
Danilo Murari Gilbert Finestres (OAB 231367/SP)
Rodrigo Cardoso Biazioli (OAB 237165/SP)
Rodrigo Silva Ferreira (OAB 222997/SP)
Claudio Antonio Giglio da Silva (OAB 333702/SP)
Wellington Antonio da Silva (OAB 190352/SP)
Luis Guilherme Soares de Lara (OAB 157981/SP)
Juliana Nascimento Silva Fonseca dos Santos (OAB 223441/SP)
João Paulo Tesseroli Siqueira (OAB 14565/SC)
Jalusa Roselle Giusti (OAB 19224/SC)
Gisela Kops Ferri (OAB 103222/SP)
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)
Ana Lucia Palopoli Carvalho Tavares (OAB 381877/SP)
Roberto Moreira da Silva Lima (OAB 19993/SP)
Fabio Boccia Francisco (OAB 99663/SP)
Ricardo Dias de Castro (OAB 254813/SP)
Rafael Bicca Machado (OAB 354406/SP)
Paula Aparecida Abi Chahine Yunes Perim (OAB 273374/SP)
Amanda Ferrari Mazalli (OAB 284618/SP)
Vanderlan Ferreira de Carvalho (OAB 26487/SP)
Suely Cristina Pala (OAB 392175/SP)
Carlos Alberto Redigolo Novaes (OAB 100882/SP)
Edson Jose Caalbor Alves (OAB 86705/SP)
Heribelton Alves (OAB 109308/SP)
Antonio de Moraes (OAB 137659/SP)
Rodrigo Ferreira Zidan (OAB 155563/SP)
Alexandre de Almeida Diniz (OAB 234309/SP)

Karlheinz Alves Neumann (OAB 117514/SP)
 Thiago de Lima Laranjeira (OAB 262168/SP)
 Alonso Santos Alvares (OAB 246387/SP)
 Dagoberto Tarpinian (OAB 77186/SP)
 Thiago Mahfuz Vezzi (OAB 228213/SP)
 Walmir Bortolotto Junior (OAB 330582/SP)
 Evaristo Aragao Ferreira dos Santos (OAB 291474/SP)
 Priscila Kei Sato (OAB 159830/SP)
 Alvir Fachin (OAB 75680/SP)
 Walfrido Ferreira de Azambuja Júnior (OAB 4088/MS)
 Jose Carlos Garcia Perez (OAB 104866/SP)
 Leandro Rodrigues Zani (OAB 301131/SP)
 Daniela Oliveira Linia (OAB 7761/MS)
 Thiago Galvão Severi (OAB 207754/SP)
 Odair de Moraes Junior (OAB 200488/SP)
 Cybelle Guedes Campos (OAB 246662/SP)
 Cristine Rumi Kobayashi Teixeira (OAB 221598/SP)
 Ricardo Teles de Souza (OAB 45311/SP)
 Matheus Siqueira de Alvarenga (OAB 124579/MG)
 Tania Santos Silva Alves (OAB 218360/SP)
 Carlos Henrique Penna Regina (OAB 198938/SP)
 Andreia Brasílio Fiori (OAB 328093/SP)
 Elaine da Silva Melo (OAB 185114/SP)
 Paulo Rogerio Lacintra (OAB 130727/SP)
 Marco Tognollo (OAB 253688/SP)

Teor do ato: "3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP *Os horários aqui considerados são sempre os horários de Brasília/DF. EDITAL DE LEILÃO, para INTIMAÇÃO e conhecimento de todos os interessados, na venda da UPI abaixo descrita, pertencente à RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SOARES MENDONÇA SUPERMERCADO DA FAZENDINHA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.980.317/0001-95. Administradora Judicial nomeada MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, CREDORES, FAZENDAS PUBLICAS E MINISTÉRIO PÚBLICO, PROCESSO Nº 1009429-20.2019.8.26.0127 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Leila França Carvalho Mussa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que por este Juízo processam-se os autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SOARES MENDONÇA SUPERMERCADO DA FAZENDINHA LTDA. O leilão será realizado com fulcro na Lei nº 11.101/2005 e Prov. CSM 1625/2009 do TJSP, através do site TM LEILÕES (www.tmleiloes.com.br), portal de leilões, com escritório situado à Praça Dom José Gaspar, nº 134, conjunto 142 São Paulo/SP, e-mail: thais@tmleiloes.com.br, levará a público, leilão de venda e arrematação na modalidade on-line com 1ª PRAÇA que terá início em 23/08/2021 às 14:00 horas, encerrando-se no dia 25/08/2021 às 14:00 horas, onde serão aceitos lances com valor igual ou superior a 100% do valor de avaliação, não havendo licitantes se iniciará a 2ª PRAÇA em 25/08/2021 às 14:01 horas, encerrando-se no dia 30/08/2021 às 14:00 horas, onde serão aceitos lances com valor igual ou superior a 50% de avaliação. Por se tratar de leilão eletrônico (art.142, I da Lei 11.101/05, alterada pela Lei 14.112/20), os interessados e eventuais proponentes, devem se atentar as regras específicas previstas no artigo 142 e seguintes da Lei 11.101/05, inclusive apenas no que couber, as regras da lei 13.105/2015 do CPC, conforme preceitua o artigo 142, § 3º da Lei 11.101/05. CONDUÇÃO DO LEILÃO: O leilão será conduzido pela leiloeira Thais Silva Moreira de Sousa, devidamente matriculada na JUCESP sob nº 1.050, e-mail: thais@tmleiloes.com.br. DESCRIÇÃO DA UPI: LOTE ÚNICO: UNIDADE PRODUTIVA ISOLADA UPI Fundo de comércio e ponto comercial, bem como todos os ativos listados abaixo, localizados à Avenida Sara Veloso, nº 1.490, Jardim Veloso, Osasco/SP, CEP: 06150-000. Salienta-se que o arrematante da UPI terá garantido o prazo de 20 (vinte) anos de locação, negociando o valor de locação do ponto comercial objeto da UPI, diretamente com o proprietário. LISTA DE ATIVOS: ITEM 1 - CPU CELEROM. QTD: 15. ITEM 2 - MONITORES AOC (E1670SWU). QTD: 13. ITEM 3 - TECLADO GERTEC TEC443C.QTD: 12. ITEM 4 - IMPRESSORA EPSON TM-T20.QTD: 10. ITEM 5 - IMPRESSORA SWEDA ST-2000.QTD: 2. ITEM 6 - SAT SWEDA SS-2000.QTD: 10. ITEM 7 - LEITOR DATALOGIC 2200VS.QTD: 2. ITEM 8 - LEITOR SWEDA PSC VS 1200.QTD: 10. ITEM 9 - TECLADO SMAK SKO 44 PR D AX.QTD: 1. ITEM 10 TECLADO GERTEC TEC44 3C.QTD: 6. ITEM 11 - IMPRESSORA SAMSUNG.QTD: 1. ITEM 12 - TERMINAL DE CONSULTAS GERTEC.QTD: 1. ITEM 13 - TECLADO FT-044/39W.QTD: 6. ITEM 14 - MOUSE MULTILASER.QTD: 2. ITEM 15 - SWITCH TP-LINK 24 PORTAS.QTD: 1. ITEM 16 - DELL OPTIPLEX 760.QTD: 1. ITEM 17 - DELL POWER T110 II.QTD: 1. ITEM 18 - GAVETA DINHEIRO.QTD: 15. ITEM 19 - SWITCH TP-LINK 24 PORTAS.QTD: 2. ITEM 20 TECLADO DELL KB216P.QTD: 7. ITEM 21 - MOUSE. QTD: 4. ITEM 22 - MONITORES LG FLATRON L1553S.QTD: 6. ITEM 23 - PABX INTELBRAS IMPACTA.QTD: 1.

ITEM 24 AR-CONDICIONADO SAMSUNG.QTD: 1. ITEM 25 - GERADOR DE ENERGIA CUMMINS 120 KVA.QTD: 1. ITEM 26 - NOBREAK SMS.QTD: 1. ITEM 27 - BALCÃO VITRINE BANHO MARIA NSF 2 MÓDULOS.QTD: 1. ITEM 28 - BALCÃO EXPOSITOR 2 COMPARTIMENTOS NSF.QTD: 2. ITEM 29 - BALCÃO REFRIGERADOR EXPOSITOR 6 PORTAS.QTD: 2. ITEM 30 - BALCÃO QUENTE EXPOSITOR NSF 4 PORTAS.QTD: 1. ITEM 31 - MESA INOX 2,50M. QTD: 8. ITEM 32 - MESA MADEIRA RÚSTICA.QTD: 2. ITEM 33 - BALANÇA TOLEDO PRIX 5.QTD: 7. ITEM 34 - FORNO DE LASTRO ROTISSERIE A GAS POMPEIA.QTD: 1. ITEM 35 - BALCÃO VITRINE NSF REFRIGERADO ILUMINAÇÃO LED 4,00X2,50. QTD: 1. ITEM 36 - FORNO PRATICO ROTISSERIE A GAS POMPEIA.QTD: 1. ITEM 37 - MESA PEQUENA INOX.QTD: 1. ITEM 38 - FOGÃO INDUSTRIAL 1 BOCA.QTD: 1. ITEM 39 - FOGÃO 2 BOCAS INDUSTRIAL GOLD FIECAL.QTD: 1. ITEM 40 - FOGÃO 3 BOCAS INDUSTRIAL GOLD FIECAL.QTD: 1. ITEM 41 - FOGÃO 4 BOCAS FLVI INDUSTRIAL.QTD: 1. ITEM 42 - MASSEIRA BRASFORNO "PAES". QTD: 1. ITEM 43 CILINDRO BRASFORNO.QTD: 1. ITEM 44 - CHECKOUT IMF.QTD: 10. ITEM 45 - CADEIRAS S/ RODAS.QTD: 15. ITEM 46 - TELEFONE ATENDIMENTO AUTOMATICO.QTD: 1. ITEM 47 - RELOGIO DE PONTO HENRY. QTD: 1. ITEM 48 TUBO COM MOTOR COMPRESSOR CAMARA PRESSURIZAÇÃO.QTD: 1. ITEM 49 - COFRE.QTD: 1. ITEM 50 - GONDOLAS NSF 5 MODULOS.QTD: 6. ITEM 51 - GONDOLAS NSF 3 MODULOS.QTD: 4. ITEM 52 - GONDULAS MODULARES PRETAS.QTD: 87. ITEM 53 - GONDOLAS MODULARES NSF PAREDE RACK.QTD: 30. ITEM 54 MODELADORA BRASFORNO.QTD: 1. ITEM 55 - BATEDEIRA GRANDE BRASFORNO.QTD: 2. ITEM 56 - BATEDEIRA PEQUENA BRASFORNO.QTD: 1. ITEM 57 - MÁQUINA DE FATIAR PRIX ABM.QTD: 1. ITEM 58 - MÁQUINA RESINITI CLIP VAC 100R.QTD: 2. ITEM 59 - FRANGUEIRA A VAPOR TOPEMA.QTD: 1. ITEM 60 - GELADEIRA EXPOSITOR NSF.QTD: 5. ITEM 61 - SERRA FITA AÇOUGUE.QTD: 1. ITEM 62 - AR-CONDICIONADO SAMSUNG.QTD: 6. ITEM 63 CENTRAL REFRIGERAÇÃO.QTD: 1. ITEM 64 - CENTRAL CONDENSADORA.QTD: 1. ITEM 65 - WALK-IN COOLER 5,80M COM PORTAS DE VIDRO.QTD: 1. ITEM 66 - ILHA CONGELADOS FRICON.QTD: 4. ITEM 67 - ILHA CONGELADOS JJ.QTD: 4. VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). VALOR MÍNIMO PARA VENDA: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Os bens serão vendidos AD CORPUS no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL: O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site da leiloeira www.tmleiloes.com.br em conformidade com o disposto no artigo 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e descrições detalhadas do bem. LANCES ON-LINE: O leilão em questão terá início no dia 23/08/2021 às 14:00 horas, e se encerrará no dia 30/08/2021 às 14:00. Serão captados lances on-line através do site: www.tmleiloes.com.br. Os interessados deverão estar cadastrados e habilitados na plataforma digital mencionada com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência ao início do leilão. DO INCREMENTO: O incremento somente poderá ser alterado pela Leiloeira. Qualquer usuário que de alguma maneira altere os valores do incremento, ou utilize as ferramentas do site para tumultuar o pregão, terá o seu cadastro bloqueado, além de ficar impedido de participar de outros leilões. DA DESISTÊNCIA: Em caso de não pagamento ou desistência da arrematação, o bem passará automaticamente ao 2º participante do leilão, tal qual somente terá a arrematação garantida após a realização do pagamento. DA VISITAÇÃO: Constitui ônus dos interessados examinar os bens a serem apreçados. As visitas, só serão autorizadas mediante cadastro prévio no site: www.tmleiloes.com.br. Após a realização do cadastro, deverão ser agendadas através do e-mail: contato@tmleiloes.com.br, ou pelo telefone (11) 3237-0069. As visitas somente serão autorizadas até 2 (dois) dias antes da data de abertura do leilão. DA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO JUDICIAL: Somente poderão participar do pregão, pessoas jurídicas que tenham objeto social compatível com a exploração do ramo de compra e venda de alimentos e bebidas (supermercado), mediante cadastro prévio e habilitação no site www.tmleiloes.com.br. DOS DÉBITOS: A UPI será vendida livre e desembaraçada de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor (aquisição originária), inclusive as de natureza tributária e trabalhista, de acordo com art. 60 e 141, da Lei 11.101/2005. Todas as providências e despesas relativas à transferência e vistoria dos bens são de responsabilidade do arrematante. PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATAÇÃO: O pagamento deverá ser efetuado à vista ou mediante entrada correspondente à 50% do valor de arrematação, e o restante em 10 (dez) parcelas iguais e consecutivas. O preço do bem arrematado deverá ser depositado em juízo, através de guia judicial do Banco do Brasil, no prazo de 24 horas da arrematação. Decorrido o prazo sem que o arrematante tenha realizado o depósito, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Caso não haja licitantes, o recebimento de propostas condicionais será levado para apreciação do MM. Juízo. Obs.: O não pagamento da arrematação acarretará ao pagamento de 20% (vinte por cento) de multa sob o valor do lance, além do pagamento integral da comissão da leiloeira. DA TRANSFERÊNCIA DOS BENS: Os bens serão transferidos ao arrematante por meio de carta de arrematação e/ou ordem de entrega, conforme o caso, na forma do artigo 903 do Código de Processo Civil. Serão de inteira responsabilidade do(s) arrematante(s) todas as providências e despesas necessárias para a regularização de matrícula, à transferência da propriedade e da posse do imóvel para o seu nome, incluindo, mas sem limitar, o imposto de transmissão, escritura, emolumentos cartorários, registro e averbação de qualquer natureza, e demais impostos ou regularizações que porventura possam ocorrer ou ser necessários. COMISSÃO: A comissão devida à leiloeira será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da

arrematação, comissão essa não incluída no valor do lance vencedor, deverá ser paga diretamente a leiloeira (artigo 17 do Provimento CSM n. 1625/2009), que será paga pelo arrematante, e não será devolvida em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante, e deduzidas as despesas incorridas. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais condições obedecerão ao que dispõe da Lei 11.101/2005, recentemente alterada pela Lei nº 14.112/2020 e, no que couber, o Código de Processo Civil, o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regulamenta a profissão de Leiloeiro Oficial, o caput do artigo 335, do Código Penal e o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.tmleiloes.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos e será realizada através da rede mundial de computadores, conforme determina o § 2º, do artigo 887, do novo Código de Processo Civil. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente, junto ao Ofício onde tramita a ação ou através do Tel.: (11) 3237-0069, e-mail: contato@tmleiloes.com.br, ou ainda no endereço da leiloeira situada na Praça Dom José Gaspar, nº 134, 14º andar São Paulo/SP. Ficam todos os CREDORES, MINISTÉRIO PÚBLICO, FAZENDAS PÚBLICAS, ADMINISTRADOR JUDICIAL, RECUPERANDA E DEMAIS INTERESSADOS, INTIMADOS, do leilão judicial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 18 de agosto de 2021."

Carapicuíba, 25 de agosto de 2021.

William Eduardo Silva
Escrevente Técnico Judiciário